



CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal  
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas  
Recebido em 16/8/2011, às 16h40  
maior / escrivão

MPV-540

00009

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

|                                  |                           |                    |               |                           |
|----------------------------------|---------------------------|--------------------|---------------|---------------------------|
| data<br>10/08/2011               | Proposição<br>MP 540/2011 |                    |               |                           |
| Autores<br>RUBENS BUENO – PPS/PR |                           | nº do prontuário   |               |                           |
| 1.( ) Supressiva                 | 2.(x) substitutiva        | 3.( ) modificativa | 4.( ) aditiva | 5.( ) Substitutivo global |

TEXTO / JUSTIFICATIVA

EMENDA SUBSTITUTIVA

Dê-se ao parágrafo segundo do art. 2º da Medida Provisória nº 540, de 2011, a seguinte redação:

“Art 2º.....

§ 2º. O Poder Executivo poderá fixar o percentual de que trata o § 1º entre zero e 3% (três por cento), bem como poderá diferenciar o percentual aplicável por setor econômico, tipo de atividade exercida e contrapartida socioambiental oferecida pelas empresas beneficiadas pelo *caput*.”

JUSTIFICAÇÃO

A MP 540 constitui um importante mecanismo de desoneração para alguns setores da economia. Todavia, esse benefício deve ser acompanhado de contrapartidas socioambientais por parte das empresas beneficiadas, tais como: presença de energia renovável (hidrelétrica e biomassa) na matriz energética; reuso da água nos processos produtivos; recuperação de ecossistemas, uso de matérias-primas advindas de produtos da nossa biodiversidade, favorecendo a inclusão social de comunidades remotas e tradicionais brasileiras; participação das indústrias na redução de emissões de gases do efeito estufa de origem industrial; aumento dos índices de reciclagem e reutilização de produtos industriais, bem como aumento do uso de reciclados nas linhas de produção.

Sala da Comissão, em de agosto de 2011

  
Dep. RUBENS BUENO  
PPS/PR

